



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto.		

A Câmara aprova:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Agricultores Familiares Feirantes
do Vale do Arinos - AFAVA.**

O Prefeito Municipal de Juara: Faço saber que a Câmara Municipal de Juara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “**Associação dos Agricultores Familiares Feirantes do Vale do Arinos - AFAVA**”, inscrita no CNPJ nº 07.068.701/0001-01, com sede na Av. José Alves Bezerra, 617-N, no Centro do município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara-MT,
Plenário Daury Riva, em 11 de abril de 2025.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2025, que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Agricultores Familiares Feirantes do Vale do Arinos – AFAVA**, inscrita no CNPJ nº 07.068.701/0001-01, com sede na Av. José Alves Bezerra, 617-N, no Centro do município e comarca de Juara, Estado de Mato Grosso.

A presente proposta nasce da importância de reconhecer, valorizar e fortalecer as ações desenvolvidas pela AFAVA, entidade que atua de forma organizada e contínua na promoção da agricultura familiar, do comércio justo e solidário, do bem-estar social e do fortalecimento da economia local.

A AFAVA tem como missão apoiar e organizar os agricultores familiares feirantes do município de Juara e região, promovendo a geração de renda, a inclusão social, a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável. Através da realização regular de feiras livres, a associação presta relevantes serviços à coletividade, sempre de forma desinteressada e com espírito comunitário.

Além disso, a entidade promove a valorização dos pequenos produtores, o incentivo à produção local e o estreitamento da relação entre campo e cidade, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal à AFAVA permitirá a ampliação de suas ações e a formalização de parcerias com o poder público e a iniciativa privada, fortalecendo ainda mais sua capacidade de atuação em áreas como agricultura, assistência social, desenvolvimento rural, meio ambiente e educação alimentar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo formalmente a **Associação dos Agricultores Familiares Feirantes do Vale do Arinos – AFAVA** como entidade de Utilidade Pública Municipal, em razão de sua contribuição efetiva e contínua para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador